



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em ÚNICA Discussão por UMA
VEZ Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 23 / 08 / 23

Presidente

A PUBLICAR

Em 24 / 08 / 23

Presidente

LIDO EM SESSÃO

Em 24 / 08 / 23

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 344/2023

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito deste Município, Senhor Eduardo Honório, ofício ratificando o pedido para que, por intermédio da Secretaria competente, veja a urgente necessidade, **IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO NO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE PACIENTES COM DOENÇAS COMO LUPOS, ALZHEIMER, LEUCEMIA, FIBROMIALGIA, DORES DE CABEÇA AGUDAS OU CRÔNICAS PARA A MELHORIA DE VIDA DOS PORTADORES DESTAS ENFERMIDADES EM NOSSO MUNICÍPIO**, em Goiana.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à secretária municipal de Educação, Sra. Maria Gorete Carneiro, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, 29 de fevereiro 2023

Ver. Edson da Farmácia.

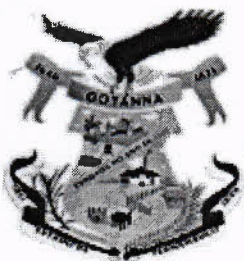
Ana de marcelio

PUBLICADO

Em 24 / 08 / 23

Funcionário:

Matrícula:



CASA JOSÉ PINTO DE ARREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

JUSTIFICATIVA.

A presente propositura se faz necessária pela necessidade de melhoria de vida da população de Giana sabemos que as pessoas que sofrem destas patologias, sofrem muito por falta de um lugar adequado para tratamento destas patologias e sabemos que será de grande valia para nosso município um centro especializado nessa área da saúde.

As pessoas que sofre com Lúpus, Alzheimer, Fibromialgia dores de cabeça crônicas ou agudas merecem a devida atenção e com esse apelo que trago essa indicação para atender essa área tão delicada da saúde.

Assim, diante do exposto, espera-se a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo, por meio do órgão competente, atenda ao pleito que se reveste de imperiosa necessidade para os moradores daquela localidade.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 29 de fevereiro de 2023.

VER. Edson da Farmácia.